



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 490, de 02 de fevereiro de 1987.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cz\$230.000,00 (duzentos e trinta / mil cruzados), suplementar à dotação 0604 1060326.1.011 - Serviços Públicos Gerais - Cemitério, - elemento 4110 - Obras e Instalações, do orçamento vigente.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o / artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício / anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de fevereiro de 1987.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura